

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Procuradoria Geral do Município

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO DE Nº. 1216027

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, que firmam entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº. 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata, Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito GUSTAVO DANTAS FEIJO, brasileiro, alagoano, portador do RG nº 767035-SSP/AL e do CPF nº 524.759.994-20, com endereço Rua Joaquim Carvalho, s/n, Centro nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e doutro lado MICHELE VANESSA DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), alagoano(a), Assistente de Procuradoria, portador(a) do RG nº. 3364490-0-SEDS/AL, e do CPF nº. 101.884.044-30, residente e domiciliado(a) na Rua Augusto Quintela Cavalcante, s/n – Cruzeiro, no Município de Boca da Mata/Alagoas, doravante denominado CONTRATADO, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos unidade orçamentaria 03.0220.2002-manutenção da Procuradoria Geral do Município 3390-36 e perceberá um salário mínimo vigente no pais.

Fica prorrogado por um período determinado até a realização do novo Processo seletivo substituindo a **JOSÉ HUGO DUDA QUINTELA**, que pediu Exoneração com início em 01 de janeiro de 2020 e termino no dia 31 de dezembro de 2020 de acordo com o que prevê o § Ú, da Cláusula Terceira do Contrato Individual de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 02 de julho do ano de 2018.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato prorrogado neste ato.

efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro loca	al para dirimir quaisquer duvidas e/ou litigios
pertinente ao presente Contrato prorrogado nest	te ato.
Boca da Mata AL, 01 de janeiro de 2020.	
	Michele Vonessa de Si CONTRATADA Sontos
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1.	2.